



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14354 , DE 23 DE junho DE 2009.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2004/PPAD, da Corregedoria Geral da Polícia Civil;

Considerando o Parecer nº 1007/PCDS/PGE/2009, da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor **WILLIAM TAKASHIGUE INABA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 300012100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, com fulcro no inciso I do artigo 38, inciso XIX do artigo 39 e inciso II do artigo 52, todos da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador